PORTARIA Nº45 DE 23 DE MAIO DE 2023

EMENTA: dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme artigo 32, inciso XXVIII, da Resolução 25/2019, de 05 de setembro de 2019, (regimento interno) e com base na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.554, de 30 de abril de 1990 e o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº6.123/1968

Considerando o ofício nº74/2023 -GG/PE solicitando a cessão de servidor lotado nesta Casa Legislativo e do parecer jurídico e do despacho administrativo emitido em 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1 º **Autorizar a Cessão** do servidor efetivo **RAFAEL CAMILO DA SILVA**, matrícula nº1714-6, cargo: Técnico Legislativo para a **Autarquia Territorial Distrito de Fernando de Noronha**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 07 de março a 31 de dezembro de 2023;

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 23 maio de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:3F0C395B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/